DECRETO Nº 1.952, DE 26 DE ABRIL DE 1.982

"Dispõe sobre transposições de ítens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

DECRETA:

Artigo 1º-Fica reduzida a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa, deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO
2.4.S.E.R.Municipal
3.0.0.0.Despesa Correntes
3.1.0.0.Despesas de Custeio
3.1.2.0.Material de Consumo.....Cr$200.000,00

Artigo 2º-Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa, deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO
2.4.S.E.R.Municipal
3.0.0.0.Despesa Correntes
3.1.0.0.Despesas de Custeio
3.1.2.0.Material de Consumo.....Cr$200.000,00

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 26 de Abril de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume:-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário